



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**LEI Nº 1471/96 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996**

**APROVA O PLANO PLURIANUAL  
PARA O TRIENIO 1997-1999**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, faço saber que a Câmara Municipal decrete e eu sancione a seguinte lei:

- Art.1º - Fica aprovado o Plano Plurianual para o período de 1997 A 1999, conforme discriminado nos quadros anexos integrantes desta Lei, elaborado em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, contendo as diretrizes e prioridades das despesas de capital e outras correntes.
- Art.2º - O Plano Plurianual poderá ser revisto por iniciativa do Poder Executivo.
- Art.3º - Os valores e as metas contidos no Plano Plurianual, serão reavaliados, adotando-se os critérios fixados nas Leis de Diretrizes Orçamentarias e de Orçamentos Anuais e demais legislações pertinentes.
- Art.4º - Ocorrendo alterações na estrutura administrativa, mediante lei específica, fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar as metas fixadas por órgão e por projeto/atividade.
- Art.5º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1997, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 30 de dezembro de 1996.

  
**RICARDO CHIMIRRI CANDIA**  
PREFEITO MUNICIPAL